FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Maria da Graça Martins
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 04

Exoneração 06

Outros 07

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 043/NUSAU de 29 de maio de 2014. O Diretor (em exercício) do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 491/GR de 14 de maio de 2014, e considerando o que consta no Convite da Diretoria de Avaliação do Ensino Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – DAES/INEP, e-mail encaminhado pela docente Ana Lúcia Escobar, Convite da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS). **RESOLVE**:

Art. 1º- Autorizar afastamento com ônus parcial para a IFES, da Professora Ana Lúcia Escobar, lotada no Departamento de Medicina, para participar da Comissão de Especialistas em Análise de Itens do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras – CAI REVALIDA 2014, em Brasília – DF nos dias 02 a 04 de junho de 2014; Oficina Macrorregional de Ji-paraná, do Programa Mais Médicos, em Ji-Paraná – RO, nos dias 05 e 06 de junho; e Oficina dos Programas Mais Médicos e PROVAB, em Belém – PA, nos dias 08 a 12 de junho de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 548/2014/GR/UNIR de 29 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000743/2014-71. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, SIAPE nº 1825813, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação - Área de Concentração: Educação, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), em São Leopoldo - RS, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01/06/2014 a 31/05/2018. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Ordem de Serviço nº. 004/2014/DCJP/UNIR de 25 de abril de 2014**. A Direção do Campus de Ji-Paraná,** no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**:

I – Designar os servidores técnicos da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, formarem Comissão para proceder a Seleção de um estagiário para o Setor de Patrimônio do Câmpus de Ji-Paraná, de acordo com o constante do Edital n.º 002/2014/DCJP:

Rosângela Brilhante de Souza;

Willian Silva Sales;

Michael Lucas Coutinho Duarte.

II – A Comissão será responsável pelas seguintes etapas, com base nas exigências/requisitos constantes do referido Edital:

a) Elaboração, aplicação e análise de entrevista individual;

b) Publicação nos murais do Câmpus e envio à ASCOM, para publicação no site da UNIR, da lista de candidatos inscritos com convocação para entrevista e do Resultado Final;

c) Envio do Resultado Final da Seleção à Direção de Câmpus, no dia imediatamente posterior ao dia estabelecido em Edital para publicação do referido resultado;

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 005/2014/DCJP/UNIR de 05 de maio de 2014**. A Direção do Campus de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, formarem Comissão para realizar estudo sobre os danos causados pela árvore existente na frente do bloco 01 deste Câmpus (Cerejeira) e a solução mais viável para o caso:

Ana Lúcia Denardin da Rosa;
Ricardo José Souza da Silva; e
Robson Alves de Oliveira.

II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os seus trabalhos e apresentar o relatório à Direção do Câmpus;

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 007/2014/DCJP/UNIR de 27 de maio de 2014. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para composição de Comissão para levantamento de necessidades e determinação de prioridades na aquisição de equipamentos para laboratórios, considerando o orçamento para 2014 do câmpus de Ji-Paraná.

Robinson Viana Figueroa Cadillo;
Marlos Gomes de Albuquerque;
Nerio Aparecido Cardoso;
Cristovão Teixeira Abrantes; e
Nara Luisa Reis de Andrade.

II – A Comissão será responsável pelas seguintes etapas:

Levantamento, junto aos Departamentos Acadêmicos, das prioridades de aquisição de equipamentos para Laboratórios;

Definir, considerando os dados encaminhados pelos Departamentos Acadêmicos e o valor existente no orçamento 2014, as prioridades de aquisição de equipamentos para Laboratórios do Câmpus, no ano 2014;

Realizar três pesquisas de preço dos equipamentos definidos como prioridades para aquisição em 2014, bem como confeccionar mapa comparativo de preços, nos moldes definidos pela Diretoria de Compras Contratos e Licitações da UNIR (DCCL);

Formular Termo de Referência, de acordo com modelos definidos pela DCCL, no qual constará a solicitação de aquisição dos equipamentos definidos pela Comissão como demanda prioritária para 2014;

Encaminhar para a Direção do Câmpus o Termo de Referência assinado pelos membros da Comissão, o Mapa Comparativo de preços e as pesquisas de preço realizadas em empresas do ramo;

III – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/NUCS/UNIR de 14 de maio de 2014. A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS e CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**:

DESIGNAR o Profº. **SILVIO ROBERTO FREITAS DE MELO**, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, para assessorar a Direção do Núcleo, nas atividades acadêmicas junto ao respectivo Núcleo, a partir de 15 de abril de 2014.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/NUCS/UNIR de 26 de maio de 2014. A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**:

DESIGNAR os Professores abaixo relacionados, para compor Comissão com o objetivo de apresentar estudo e parecer referente a Estrutura Organizacional da Universidade Federal de Rondônia, que foi alterada pela Resolução 111/CONSAD, de 25/09/2013 com relação ao redimensionamento do quadro de funções e gratificações.

Profº. Dr. **Erasmo Moreira de Carvalho** – Presidente;
Profº.Dr. **Jonas Cardoso** – Membro;
Profº Dr. **Carlos André da Silva Müller** – Membro;
Profº. Dr. **Luis Fernando Maia Lima** – Membro;
Profº. Ms. **Otacílio Moreira de Carvalho Costa** - Membro

Através da Portaria n° 001/2014/DCJP/UNIR de 27 de maio de 2014. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o constante do Memorando N.° 026/2014/DME-JP/UNIR. **RESOLVE**:

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura Plena em Matemática, do Departamento de Matemática e Estatística (DME), Câmpus Ji-Paraná, com efeito retroativo a 09 de abril de 2014:

Aparecida Augusta da Silva;
Fernando Luiz Cardoso;
Márcia Rosa Uliana;
Marlos Gomes de Albuquerque
Reginaldo Tudeia dos Santos; e
Eliana Alves Pereira Leite.

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus integrantes;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 541/2014/GR/UNIR de 27 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001252/2014-48. **RESOLVE**:

DESIGNAR os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo n° 23118.001252/2014-48, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

●Prof.Dr.**CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE nº 0396644 - Presidente;
●Profª Drª **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, SIAPE nº 1212021- Membro;
●Prof Dr **NILSON SANTOS,** SIAPE nº 0396905 – Membro.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 543/2014/GR/UNIR de 28 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001450/2014-10. **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, a servidora **BARBARA FERNANDES PERAZZO**, SIAPE nº 2105500, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código de vaga nº 0016970, Classe D, Nível 101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 22/04/2014.

Através da Portaria nº 544/2014/GR/UNIR de 28 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001544/2014-81. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a servidora **ZORAIDE DOS ANJOS GONÇALVES DA SILVA**, SIAPE nº 1969163, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga nº 0567584, Classe 6, Nível 601, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11/12/90, a partir de 05/05/2014.

OUTROS

Através da ORDEM DE SERVIÇO/PROPesq 001/2014 de 28 de maio de 2014. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 394/GR de 11 de maio de 2012, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 41, de 14 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, acompanhar o levantamento das demandas para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes dos Grupos e Laboratórios de Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia para o ano de 2014:

NOME	SIAPE
Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza	1054980
Prof. Ms. Andonai Krauze de França	1802890
TAE José Arikapú Junior	1684530

Através da Portaria nº 245/2014/PRAD/UNIR de 26 de maio de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Processo nº 23118.001324/2013-76. RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 213/2014/PRAD/UNIR de 09 de maio de 2014, publicada no BS nº 40 de 13.05.2014, pág. 35.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 453/2014/GR/UNIR de 07 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 291/PROGRAD, de 22/04/2014, e ainda, a necessidade de dar maior transparência e celeridade aos limites institucionais e adequá-los às normas vigentes **RESOLVE**:

Art. 1º - DETERMINAR à Secretaria dos Conselhos Superiores (SECONS), que a minuta de resolução de aprovação de criação ou reformulação dos Projetos-Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, constem obrigatoriamente, as seguintes informações:

•Nome do curso;

•Grau (licenciatura ou bacharelado);

•Número de vagas autorizadas;

•Turno de fornecimento do curso (matutino, vespertino, noturno ou integral);

•Modalidade (presencial ou à distância/EAD);

•Periodicidade (quantidade de semestres ou anos);

•Carga horária total do curso;

•Local de oferta e concentração de atividades.

Art. 2º - Caberá à Secretaria dos Conselhos Superiores (SECONS) atestar que a minuta de resolução encaminhada à Presidência do CONSEA, para publicação, corresponde ao que foi aprovado no respectivo conselho.

Através da Portaria nº 538/2014/GR/UNIR de 27 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001700/2013-22, **RESOLVE**:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para concluir a análise dos fatos narrados nos autos do processo n°. 23118.001700/2013-22.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738, **SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO**, SIAPE nº 0396922 e **ANTÔNIO FERREIRA NEVES FILHO**, SIAPE nº 0396419, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 539/2014/GR/UNIR de 27 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001407/2014-46, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MARCELO FREIRE DE SENA**, código de vaga 0862639, nomeado para o Cargo Efetivo de Auditor, 5° colocado para Campus de Porto Velho, pela Portaria nº 492/2014/GR/UNIR, de 15/05/2014, publicada no DOU nº93, seção 2, p. 14, de 19/05/2014, referente ao Edital de Concurso nº 008/GR/2011, de 24/11/2011, publicado no DOU nº 227, seção 3, p. 47/53, de 28/11/2011 e Edital de Homologação nº 001/GR/2013, de 07/01/2013, DOU nº 08, seção 3, p. 39, de 11/01/2013, em razão da desistência do candidato.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 540/2014/GR/UNIR de 27 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.001441/2013-30 e 23118.001055/2009-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - APOSENTAR, com fundamento legal no art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 186, I, § 1º e 3º, da Lei 8.112/90, o servidor **JOSÉ NAILTON LEITE**, SIAPE nº1213882, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 1, com denominação Professor Assistente em Regime de dedicação Exclusiva, código de vaga 254126, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com proventos integrais, calculados com base no art. 1 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Através da Portaria nº 542/2014/GR/UNIR de 28 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001642/2014-18. **RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para concluir a análise dos fatos narrados nos autos do processo n°. 23118.001642/2014-18.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras: **ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES**, SIAPE nº 2012118 e **ELCA PEREIRA SILVA**, SIAPE nº 2037450, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 545/2014/GR/UNIR de 28 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000747/2014-50. **RESOLVE**:

Art. 1º – CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **NEUSA DOS SANTOS TEZZARI**, SIAPE nº1104010, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 1, com denominação Professor Associado, em Regime de

Dedicação Exclusiva, código de vaga 307763, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 546/2014/GR/UNIR de 29 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000489/2009-44. **RESOLVE**:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.000489/2009-44.

Art. 2º - Designar as servidoras: **ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS**, SIAPE nº 1123270, **TATIANE EMILIO CHECCHIA** SIAPE 1558576 e **MARCILENE DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 1762205, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.